



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

EDITAL DE CONCURSO nº 001/2018

Abre as inscrições do Concurso Público para os Cargos a seguir relacionados.

EDMILSON AMAURI DÖRR, Prefeito do Município de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **26 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019**, as inscrições do Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, do Quadro do Magistério Municipal, Lei Municipal nº 491/2003 e do Quadro de Cargos Efetivos, Lei Municipal nº 1.091/2009, sob o Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.748/2017, com suas posteriores alterações, baseado no Regulamento de Concursos, Decreto nº 944/2011, para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

01 - Das Características Gerais.

1.1 - Os Cargos, a carga horária semanal, o respectivo número de vagas, a taxa de inscrição, o vencimento básico e, a data e horário das provas escritas, dos Cargos a serem supridos pelo presente concurso são os constantes do quadro seguinte:

Cargos:	Horas Semanais	Vagas	Taxa de Inscrição	Salário em R\$	Dia e Horário da Prova
Motorista	40:00	01	90,00	1.650,63	26/01 - 08:30
Professor Área I N1	22:00	01	80,00	1.534,64	26/01 - 08:30
Controlador Interno	40:00	CR*	90,00	1.650,63	26/01 - 13:30
Monitor Educacional	30:00	01	90,00	1.650,63	26/01 - 13:30
Operador de Máquinas	40:00	01	100,00	2.096,74	26/01 - 13:30
Professor Área II N2:					
Disciplina de <i>Ciências</i>	22:00	01	100,00	1.995,03	26/01 - 13:30
Disciplina de <i>Geografia</i>	22:00	01	100,00	1.995,03	26/01 - 13:30
Disciplina de <i>História</i>	22:00	01	100,00	1.995,03	26/01 - 13:30
Disciplina de <i>Música</i>	22:00	01	100,00	1.995,03	26/01 - 13:30

*CR - Cadastro Reserva.

1.2 - A descrição das atribuições, sintéticas e analíticas, e requisitos para investidura em cada cargo, a respectiva lotação, escolaridade e idade para nomeação e posse e demais características, constam do **Anexo I** das Leis Municipais nº 491/2003 e 1.091/2009, com suas posteriores alterações, que são parte integrante deste Edital e do **Anexo I** deste Edital.

02 - Das Inscrições.

2.1 - A inscrição será efetuada apenas na internet no sítio www.schnorr.com.br, no período das **12:00 (doze horas)** do dia **26/12/2018** até as **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **10/01/2019**. O candidato deverá preencher corretamente os seus dados cadastrais, efetivar o pagamento da taxa de inscrição mediante **depósito bancário identificado** com o **CPF** do candidato que vier a se inscrever e efetuá-lo até o dia **11/01/2019**, dentro do horário de expediente bancário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

2.2 - O depósito bancário do valor da taxa de inscrição, deverá ser feito no **Banco Sicredi, Agência 0100, conta nº 74.326-7**, devidamente *identificado* com o nº do **CPF** do candidato que vier a se inscrever (*Conta bancária do Município, CNPJ nº 01.607.619/0001-21*);

2.2.1 - Permitida a inscrição para mais de um Cargo, desde que haja compatibilidade de horário na realização da Prova Escrita, devendo neste caso, fazer a inscrição para cada Cargo e depositar o valor correspondente à taxa de inscrição de cada Cargo;

2.2.2 - **Não será** processado qualquer registro de pagamento (*depósito, crédito ou transferência*) após o encerramento do expediente bancário do dia **11/01/2019** e tampouco os depósitos efetuados após esta data ou os depósitos *sem* a identificação com o **CPF** do candidato inscrito, o *depósito, crédito ou transferência bancária* para qualquer outra conta do Município ou da Empresa, ou os depósitos com valor diferente do fixado neste Edital para cada Cargo.

2.3 - O Candidato para interpelar eventual recurso da **não homologação** de sua inscrição, dentro do prazo previsto no presente Edital, item **10.1**, deve juntar a este, cópia da sua ficha de inscrição e o comprovante *original* de depósito da taxa de inscrição dentro do prazo previsto, devidamente autenticado pelo Banco, podendo o Município solicitar documentação complementar;

2.4 - É assegurado, nos termos do *art. 37, inciso VIII*, da Constituição Federal, a inscrição de candidato portador de deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, participando estes em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservadas **10%** das vagas existentes ou que vierem a existir (*1/10*);

2.4.1 - O candidato que quiser optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, deverá protocolar junto ao Município, *até o final do expediente do dia 11/01/2019, não sendo aceitos os documentos que forem protocolados fora deste prazo*, o laudo de compatibilidade (*original*) com o cargo e constando obrigatoriamente o **CID**, que será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Município ou outro profissional especialista, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo, por ocasião da classificação, se aprovado;

2.4.2 - Não comprovada à deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

2.4.3 - Os candidatos que por ocasião da inscrição não optarem pela reserva de vaga destinada a deficiente, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo aqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, protocolado junto ao Município, *até o final do expediente do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições*.

2.4.4 - Os documentos necessários para a comprovação da deficiência poderão ser enviados pelo *Correio*, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Município de Marques de Souza - Concurso Público, Rua Getúlio Vargas, 796 - Centro, Marques de Souza/RS - CEP 95.923-000, até o dia 11/01/2019, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo**.

2.5 - Aos candidatos que tiverem dificuldade na efetivação da inscrição, por falta de equipamento ou outra razão, será disponibilizado durante o *horário das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 16:30*, de segunda a sexta feira, na **Prefeitura de Marques de Souza, Rua Getúlio Vargas, 796 - Centro, Mar-**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

ques de Souza/RS, equipamento e apoio humano para a realização de sua inscrição, até o último dia útil do encerramento das inscrições.

03 - Da Homologação das Inscrições.

3.1 - A relação preliminar dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgada, nos termos do item 13.3 deste Edital, no dia **16/01/2019** e a relação final no dia **23/01/2019**.

3.2 - Da não-homologação de inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, seguindo orientações do item 10.1 deste Edital.

04 - Das Provas, Número de Questões e da Pontuação.

4.1 - O Concurso Público para os Cargos de **Controlador Interno e Monitor Educacional** constituir-se-á de Prova Escrita:

4.1.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Pontuação Total
Português	08	2,50	20,00 pontos
Matemática	04	2,50	10,00 pontos
Informática	04	2,50	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	24	2,50	60,00 pontos

4.1.2 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que fizer no mínimo, **50** % (cinquenta por cento) de acertos em Conhecimentos Específicos e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova Escrita e **não tirar zero em nenhuma disciplina**.

4.1.3 - A Prova Escrita será composta por **40** (quarenta) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, **vedado o uso de calculadora ou similar**.

4.2 - O Concurso Público para os Cargos de **Motorista e Operador de Máquinas** constituir-se-á de Prova de Escrita e Prova Prática de Serviço.

4.2.1 - A Prova Escrita e a Prova Prática de Serviço serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões e realização de serviços, baseados no Conteúdo Programático deste edital e nas atribuições dos Cargos, nos termos da Lei Municipal **nº 1.091/2009**, assim distribuídas:

Prova - Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Pontuação Total
Prova Escrita:			
Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	20	1,50	30,00 pontos
Prova Prática de Serviço	- x -	- x -	60,00 pontos

4.2.2 - A Prova Escrita será composta por **30** (trinta) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **02** (duas) horas, **vedado o uso**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

de calculadora.

4.2.3 - A Prova Prática de Serviço será realizada apenas pelos **15** (quinze) primeiros candidatos, com a melhor nota na Prova Escrita, se o número dos que realizarem a prova escrita for igual ou superior a este número.

4.2.3.1 - Na hipótese de existir mais de um candidato na **15ª** colocação com a mesma nota, todos estes estarão habilitados para realização da Prova Prática de Serviço.

4.2.4 - As Provas Escrita e Prática de Serviço terão caráter **eliminatório**, sendo aprovado e classificado, apenas o candidato que atingir no mínimo **30** (trinta) pontos na Prova Prática de Serviço e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova.

4.3 - O Concurso Público para o Cargo de **Professor Área I** constituir-se-á de Prova Escrita e de Títulos:

4.3.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Pontuação
Português	15	2,50	37,50 pontos
Didática	15	2,50	37,50 pontos
Legislação	10	2,50	25,00 pontos

4.3.2 - A Prova Escrita será composta por **40** (quarenta) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **03** (três) horas, *vedado o uso de calculadora ou similar.*

4.3.3 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que fizer no mínimo, **50 %** (cinquenta por cento) de acertos no conjunto da Prova Escrita e *não tirar zero em nenhuma disciplina.*

4.4 - O Concurso Público para os Cargos de **Professor Área II - Ciências, Geografia, História e Música** constituir-se-á de Prova Escrita e de Títulos:

4.4.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Pontuação
Português	08	2,50	20,00 pontos
Didática	08	2,50	20,00 pontos
Legislação	08	2,50	20,00 pontos
Conhecimentos Específicos	16	2,50	40,00 pontos

4.4.2 - A Prova Escrita será composta por **40** (quarenta) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **03** (três) horas, *vedado o uso de calculadora ou similar.*

4.4.3 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que fizer no mínimo, **50 %** (cinquenta por cento) de acertos em Conhecimentos Específicos e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova Escrita e *não tirar zero em nenhuma disciplina.*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

4.5 - Da Prova de Títulos - para os Cargos de *Professor Área I e Professor Área II.*

4.5.1 - Cópia dos Títulos, devidamente *autenticados em Cartório*, deverão ser entregues em envelope lacrado e protocolado na Prefeitura Municipal de Marques de Souza, à Rua Getúlio Vargas, 796, até o dia **11/01/2019**, mediante preenchimento de formulário específico - **Anexo II**, nos termos deste Edital, por todos os candidatos interessados, para estes cargos.

4.5.2 - Os Títulos, também poderão ser enviados pelo Correio, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Município de Marques de Souza - Concurso Público, Rua Getúlio Vargas, 796 - Centro, Marques de Souza/RS - CEP 95.923-000**, até o dia **11/01/2019**, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.

4.5.3 - Serão considerados títulos somente os documentos relacionados com a educação, considerados os títulos de atualização, aperfeiçoamento, treinamento e estudos de aprofundamento;

4.5.4 - Critérios de Avaliação:

4.5.4.1 - Serão valorizados: Seminários, jornadas pedagógicas, cursos, encontros, simpósios, capacitações, oficinas de treinamentos, relacionados com a disciplina optada pelo candidato:

Categoria dos Títulos	Carga Horária do Título	Pontos por Títulos	Nº Máximo de Títulos	Máximo Pontos por Categoria
A	De 21 até 40 horas	0,50	02	1,00
B	De 41 até 60 horas	0,70	02	1,40
C	Acima de 60 horas	1,00	02	2,00
D	Pós - Graduação Especialização	2,00	01	2,00
E	Pós - Graduação Mestrado	3,60	01	3,60
Total de pontos possíveis nos títulos=>				10,00

4.5.4.2 - Os títulos relacionados pelo candidato, que excederem ao número máximo de pontos em cada categoria, serão desconsiderados;

4.5.4.3 - Os pontos dos títulos serão somados à nota final da Prova Escrita, podendo atingir no seu todo, até **10** (dez) pontos, não sendo computados os que excederem a este limite;

4.5.5 - Não serão considerados como título:

- a) os que tiveram início antes do ano de **2016**, **exceto** a Pós-Graduação;
- b) os que tiverem carga horária inferior ao item **4.5.4.1 - Categoria A**.
- c) os emitidos por Empresa Privada ou Pessoa Física, ainda que relacionado à Educação, salvo quando promovido em parceria com a Secretaria de Educação do Município promotor, devendo neste caso ter a **chancela** do Secretário Municipal de Educação e o registro do Título na Secretaria de Educação do Município ou quando realizado por Instituição de Ensino Superior;
- d) o trabalho realizado e escrito, reuniões de trabalho, organização / coordenação de eventos, palestra proferida, tempo de serviço (inclusive Estágio), os cursos de datilografia, religiosos, de informática, de arte culinária, danças folclóricas, instrumentos musicais e música e assemelhados, **exceto** para a disciplina de Artes;
- e) os **sem** registro da frequência ou com frequência inferior a **75%** de participação, bem como os certificados **parciais** de participação;
- f) o curso de Ensino Médio de qualquer formação, a Habilitação ao Magistério -



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

Normal, a graduação de Licenciatura Curta e de Licenciatura Plena, e a Pós-Graduação que **não** tiver relação com a área de Educação;

g) os títulos que excederem ao **número máximo** estabelecido para cada Categoria, vedado o aproveitamento destes em outra Categoria e os que não estiverem autenticados.

4.6 - Da realização das Provas:

4.6.1 - As Provas Escritas de todos os cargos serão realizadas na data provável de **26 de janeiro de 2019**, no horário especificado no item **1.1** deste edital, sendo o local das Provas divulgado por ocasião da homologação das inscrições, devendo os candidatos apresentar-se no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, *munidos* da **Ficha de Inscrição e Documento de Identificação oficial com foto** e caneta azul ou preta.

4.6.2 - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado. É vedado o ingresso nas salas dos que *não* apresentarem documento de identificação original, *exceto* mediante apresentação de um **BO** (boletim de ocorrência) justificando o extravio do mesmo, expedido por Órgão Policial a, no máximo, **90** (noventa) dias da data do concurso.

4.6.3 - O Caderno da Prova Escrita será ao final de sua resolução entregue ao Candidato, desde que o candidato *não* se retire do recinto da realização da prova, antes de transcorrido **01:15** (uma hora e quinze minutos) de seu início.

4.6.4 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento de cada cargo.

4.6.5 - Os **03** (três) últimos candidatos de cada sala, permanecerão no recinto até o último entregar a sua Grade de Respostas, e assinarão obrigatoriamente toda a documentação exigida pela Comissão Examinadora.

4.6.6 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

4.6.7 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

05 - Dos Conteúdos Programáticos.

5.1 - Para os Cargos de **Controlador Interno e Monitor Educacional** o conteúdo programático é o que segue:

5.1.1 - Português - Igual para todos.

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;
- d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais,

Verbos;

- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - Nova Gramática do Português Contemporâneo/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteiri-



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

ra, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - *Gramática da Língua Portuguesa* - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - *Gramática de Hoje/Ernani&Nicola* - São Paulo:Scipione, 1999.

André, Hildebrando A. de - *Gramática Ilustrada* - São Paulo:Moderna, 1990.

5.1.2 - Matemática - Igual para todos.

- a) As quatro operações com números inteiros, decimais e fracionários;
- b) Sistemas de Medidas: área, comprimento, velocidade, superfície, tempo e volume;
- c) Expressões numéricas, com o uso de sinais;
- d) Porcentagem, juros simples e compostos;
- e) Regra de três simples e composta;
- f) Equações de primeiro e segundo grau, funções e equações exponenciais;
- g) Potenciação e Radiciação;
- h) Médias: Aritmética, Geométrica e Ponderada;
- i) Progressões: aritméticas e geométricas;
- j) Razão e proporção, números primos;
- k) Resolução de problemas dos conteúdos listados.

Bibliografia sugerida:

Giovanni, José Ruy; Bonjorno, José Roberto & Giovanni, José Ruy Jr. *Matemática Fundamental, 2ª grau: vol.único.* São Paulo.

Smole, Kátia Cristina Stocco & Diniz, Maria Ignez. *Matemática: ensino médio. 3ª Ed.* São Paulo: Saraiva.

Moretti, Valmir Roberto. *Construindo a matemática. 19ª Ed.* Campinas: Átomo.

Bezerra, Manoel Jairo. *Matemática para o ensino médio. 5ª Ed.* São Paulo: Scipione.

Biembengut, Maria Salett & Hein, Nelson. *Modelagem matemática no ensino. 4ª Ed.* São Paulo: Contexto.

5.1.3 - Legislação - Igual para todos.

- a) Constituição Federal de 1988 - arts. 1º a 43;
- b) Legislação Municipal:
 - Lei Orgânica do Município, atualizada;
 - Lei nº 1.091/2009 - Plano Carreira dos Servidores;
 - Lei nº 1.748/2017 - Regime Jurídico Único;

5.1.4 - Conhecimentos Específicos - por Cargo.

5.1.4.1 - Controlador Interno.

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do Cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº **1.091/2009**, com as alterações da Lei Municipal nº **1.813/2018**, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo.

- b) Legislação Municipal:
 - Lei Orgânica do Município, atualizada;
 - Lei nº 1.091/2009 - Plano Carreira dos Servidores;
 - Lei nº 1.748/2017 - Regime Jurídico Único;
- c) Legislação Federal:
 - Constituição Federal 1988, arts 1º a 91 e 145 a 169;
 - Lei nº 4.320/1964, Orçamento, Receita e Despesa Pública;
 - Lei nº 8.666/1993, Licitação no Setor Público;
 - Lei nº 10.028/2000, Crimes na Administração Pública;
 - Lei nº 10.520/2002, Licitação Modalidade Pregão;
 - Lei nº 12.527/2011, Acesso à Informação;
 - Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal.
- c) Outras Regulamentações:
 - Resolução TCE-RS - 1009/2014;
 - Resolução TCE-RS - 1052/2015;
 - Resolução TCE-RS - 1060/2016.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

d) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*;

e) Conhecimentos gerais de: Software, Hardware, Redes e Internet; Operação e funcionamento do Sistema operacional "Windows 7" e Sistema aplicativo "MS-Office 2007", ou superiores.

5.1.4.2 - Monitor Educacional.

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do Cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº **1.091/2009**, com as alterações da Lei Municipal nº **1.438/2014**, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo.

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município, atualizada;
- Lei nº 1.091/2009 - Plano Carreira dos Servidores;
- Lei nº 1.748/2017 - Regime Jurídico Único;

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 44 a 91 e 145 a 169, atualizados;
- Constituição Federal de 1988: Artigos 205 a 214, com suas atualizações;
- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - *ECA*;
- Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - *LDB*;
- Lei nº 11.114/2005 - Ingresso aos 06 anos no Ensino Fundamental;
- Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação;
- Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência;
- Resolução CNE/CEB nº 005/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação

Infantil;

- Manual de Orientação Pedagógica - Brinquedos e Brincadeiras de Creches/MEC/2012;

d) Infância, Educação e Pedagogia;

e) Inserção escolar - relações entre família e escola;

f) Teóricos da educação e Teorias de Aprendizagem;

g) Inclusão Escolar;

h) Afetividade.

Bibliografia sugerida:

ABRAMOWICS, Anete; WASJSKOP, Gisela. *Educação Infantil: Creches – Atividades para crianças de zero a seis anos*. São Paulo: Moderna, 1999.

ARIÉS, Phillipe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BECKER, Fernando. *A epistemologia do professor, o cotidiano da escola*. Petrópolis: Vozes, 1993.

BRASIL, Ministério da Educação. *Brinquedos e brincadeiras de creches - Manual de Orientação Pedagógica*. 2012.

CHALITA, Gabriel. *Educação: a solução está no afeto*. 13 ed. São Paulo: Gente, 2004.

DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*. São Paulo: Cortez, 1999.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. Paz e Terra.

KISHIMOTO, T. M. *O brincar e as suas teorias*. São Paulo: Pioneira, 1998.

MANTOAN, M. T. É. *Uma escola de todos, para todos e com todos: o mote da inclusão*. In: STOBÄUS, Claus Dieter; MOSQUERA, J. J. M. (Orgs). *Educação Especial: em direção à Educação Inclusiva*. 2 ed. s.l. EDIPUCRS, 2003.

5.2 - Para os Cargos de *Motorista* e *Operador de Máquinas*, o conteúdo programático é o que segue:

5.2.1 - Da Prova Escrita:

5.2.1.1 - Conhecimentos Gerais.

a) Interpretação de Texto; e

Gramática: Ortografia e Regras de Acentuação e Crase; Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos; Pontuação;

b) Cálculos e resolução de problemas envolvendo as operações: multiplicação, divisão, adição, subtração, regra de três, porcentagem e juros simples;

c) Legislação Municipal:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

- Lei Orgânica do Município, atualizada;
- Lei nº 1.091/2009 - Plano Carreira dos Servidores;
- Lei nº 1.748/2017 - Regime Jurídico Único;

5.2.1.2 - Conhecimentos Específicos.

a) Resolução de questões objetivas sobre conhecimentos das atribuições do cargo previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº **1.091/2009** com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos sobre as mesmas.

5.2.2 - Da Prova Prática de Serviços.

a) Constará da realização de trabalho prático com a execução de serviços atinentes as atribuições de cada cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº **1.091/2009**, com suas posteriores alterações, com a utilização de Equipamento e/ou Veículo, dependendo do Cargo. Para a realização desta parte da Prova, o candidato deverá se apresentar devidamente trajado.

5.2.3 - Para o cargo de *Motorista*, tanto para a Prova Escrita como para a Prova Prática de Serviço, será exigido o conhecimento da Lei Federal nº **9.503/1997**, com suas atualizações, devendo portar obrigatoriamente a **CNH** categoria mínima "**D**" para a realização da Prova Prática de Serviço.

5.2.4 - Para o cargo de *Operador de Máquinas*, tanto para a Prova Escrita como para a Prova Prática de Serviço, será exigido o conhecimento da Lei Federal nº **9.503/1997**, com suas atualizações, devendo portar obrigatoriamente a **CNH** categoria mínima "**C**" para a realização da Prova Prática de Serviço.

5.3 - Para os cargos de Cargos de *Professor Área I e Professor Área II* o conteúdo programático é o que segue:

5.3.1 - Português - Igual para todos.

- a) Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, significação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário.
- b) Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia.
- c) Morfologia: Classes de palavras.
- d) Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.
- e) Suplemento ou apêndice: Crase. Pontuação. Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.

Bibliografia sugerida:

CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Nova Fronteira.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Nova Fronteira.
MESQUITA, Roberto Mello. Gramática da Língua Portuguesa. Saraiva.
TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Scipione.
ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada. Moderna.

5.3.2 - Didática - Igual para todos.

- a) Educação: conceitos e funções, realidade educacional e teorias da educação.
- b) Concepções pedagógicas.
- c) Desenvolvimento cognitivo: estágios do desenvolvimento.
- d) Prática pedagógica: Projeto Político Pedagógico, currículo, interdisciplinariedade e temas transversais, planejamento, metodologia de projetos, avaliação, relação teoria e prática.
- e) O professor e sua competência teórica ética e social.
- f) O aluno, sua identidade e desenvolvimento.
- g) Cuidar e educar.
- h) O lúdico e a aprendizagem.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

- i) Habilidades e competências.
- j) Limites.
- k) Fundamentos da Educação Inclusiva.
- l) Mídia e Educação.

Bibliografia sugerida:

ANTUNES, Celso - *Inteligências Múltiplas*;
BECKER, Fernando. *A epistemologia do professor, o cotidiano da escola*. Petrópolis, Vozes, 1993;
CANDAUI, Vera Margia (org.) *Rumo a uma nova didática*;
CURY, Augusto Jorge. *País Brilhantes, Professores Fascinantes*. Sextante - 2003.
CURY, Augusto Jorge. *País Inteligente Formam Sucessores, Não Herdeiros*. Ed. Saraiva, 1ª Ed - 2014.
FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. *Psicogênese da Língua escrita*. Tradução Diana Myriam Lichtenstein, Liana Di Marco e Mário Corso. Porto Alegre, Artes Médicas, 1985;
FERREIRO, EMÍLIA; *Com todas as letras*, 3.ª ed. Tradução de M.ª Zilda da Cunha Lopes São Paulo: Cortez, 1993(vol.2)
GADOTTI, MOACIR; *Concepção Dialética da Educação*. Um Estudo introdutório 9.ª Ed. São Paulo: Cortez, 1995
HOFFMANN, Jussara. *Avaliação: mito e desafio; uma perspectiva construtivista*. Porto Alegre, Hoffmann, 1993;
PAULO FREIRE - *Pedagogia da Autonomia*.
TIBA, Içami. *Ensinar Aprendendo*. Editora Gente;
TIBA, Içami. *Limite na Medida Certa*. Editora Gente;
SAVIANI, Dermeval "Sentido da Pedagogia e o Papel do Professor Área I" Editora Cortes, 1985, São Paulo;
VASCONCELLOS, Celso dos S. - *5 Volumes e Cadernos Pedagógicos do Libertad*;
ZAGURY, Tânia. *Educar Sem Culpa*. Editora Record;
ZAGURY, Tânia. *Limites Sem Trauma*. Editora Record;

5.3.3 - Legislação - Igual para todos.

a) *Legislação Municipal:*

- Lei Orgânica do Município, atualizada;
- Lei nº 491/2003 - Quadro de Cargos do Magistério Municipal, atualizada;
- Lei nº 794/2007 - Conselho Municipal de Educação;
- Lei nº 1.036/2009 - Conselho Municipal do Fundeb;
- Lei nº 1.748/2017 - Regime Jurídico Único.

b) *Legislação Federal:*

- Constituição Federal de 1988: Artigos 205 a 214, com suas atualizações;
- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - *ECA*;
- Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - *LDB*;
- Lei nº 11.494/2007 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - *FUNDEB*;
- Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação;
- Parecer CNE/CP 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

5.3.4 - Conhecimentos Específicos - somente para Professor Área II.

5.3.4.1 - Disciplina de Ciências.

- a) A evolução dos organismos vivos e a origem da vida: concepções sobre a origem da vida; evolução: Darwinismo e teorias contemporâneas; formas de organização de vida atual e sua relação com os processos evolutivos; Evolução dos seres vivos através dos cinco reinos;
- b) Organismos vivos e suas relações com o meio: os ambientes naturais; caracterização dos principais organismos vivos: conceitos ecológicos fundamentais e suas relações com o meio; conceitos ecológicos fundamentais e suas relações com problemas ambientais contemporâneos (ex.: urbanização, desmatamento, diferentes tipos de poluição ...); a flora e a fauna do RGS; os ciclos biogeoquímicos e o seu papel no equilíbrio ambiental;
- c) A bioquímica da célula; composição química dos seres vivos; os ácidos nucleicos (estrutura e função); morfologia e fisiologia celular;
- d) Os processos biológicos fundamentais: transporte, coordenação e relação; produção e liberação de energia; reprodução; hereditariedade;
- e) Saúde e os processos biológicos: nutrição (agrotóxicos e aditivos); higiene, poluição; defesa orgânica; drogas; anticoncepção; doenças sexualmente transmissíveis; Aids;



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

f) Citologia Animal (Células-tronco); Histologia Animal; Anatomia Humana: Sistemas e Aparelhos (Clonagem); Virus;

g) Fenômenos físicos e químicos; caracterização e identificação de substâncias; propriedades específicas substâncias; critérios de pureza; substâncias puras e misturas; separação de misturas. Noções sobre o modelo atômico de Rutherford Bohr. Noções sobre organização periódicos dos elementos. Noções sobre modelos químicos;

h) *Química*: Matéria: estados físicos, mudanças de estados físicos e propriedades; Átomo e conceitos fundamentais (Número Atômico, Número de Massa e Íons); Elemento químico, Substâncias, Misturas e Combinações; Ligações químicas; Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos; Reações químicas;

i) *Física*: Unidades de medida; Movimentos; Força e Sistemas de Força; Trabalho; Potência; Máquinas simples; Termologia: escalas termométricas Celsius, Kelvin e Fahrenheit; Eletricidade e magnetismo; Som; Luz.

Bibliografia sugerida:

AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. *Fundamentos da Biologia Moderna*. Moderna.

BARROS, C.; PAULINO, W.R. *Física e química*. Ática.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais*.

CÉSAR E SEZAR. *Biologia. Volume Único*. Editora Saraiva. 3ª ed. Reformulada.

CRUZ, Daniel. *Ciências & Educação Ambiental*. Editora Ática.

FELTRE, Ricardo. *Química. v. 1, 2 e 3*. Moderna.

GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Ecologia Hoje*. Ática.

GALLO NETO, Carmo. *Química: da teoria à realidade, Volume 1, 2 e 3*, Scipione.

MORETTO, Vasco Pedro. *Física hoje*. Editora Ática.

MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. *Curso de Física, volume 1, 2 e 3*. Harbra.

TUKE, Luiz Felipe. *Etall. Os alicerces da física. Volume 1, 2 e 3*, Saraiva.

WEISSMANN, H. *A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões*. Artmed.

5.3.4.1 - Disciplina de Geografia.

a) O Homem e o espaço: Territórios e lugares; Diferentes espaços sociais, naturais e econômicos.

b) Cartografia: Mapas e suas ideologias; Projeções; escalas; convenções cartográficas.

c) Planeta Terra: Formação, Movimentos e Estrutura geológica; Teoria deriva continental, placas tectônicas; Dinâmica interna e externa; Relevo; Clima; Hidrografia; Biomas e Formações vegetais; Situação atual.

d) Globalização; Regionalização do espaço Mundial; Relações de Poder; Blocos Econômicos; Geopolítica; As novas fronteiras mundiais.

e) População Mundial: crescimento/teorias; Estrutura etária; Distribuição geográfica; Movimentos populacionais; Urbanização; Crescimento Urbano; Hierarquia Urbana.

f) O espaço geográfico e a relação do homem x meio; Espaço agrário e suas problematizações; Espaço industrial e circulação; Fronteiras econômicas e desigualdades.

g) Desenvolvimento e questões sócio-ambientais do Planeta.

h) Brasil: Aspectos físicos, sociais, econômicos; A regionalização do Espaço brasileiro; I.D.H; O Brasil no contexto mundial.

i) O espaço Rio-Grandense: aspectos físicos, sociais, econômicos e questões ambientais.

j) As questões ambientais como resultado da Ação Antrópica: chuva ácida. Efeito estufa-desertificação: Problema da água, erosão, lixo, queimadas e desmatamento.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais*.

CASTROGIOVANNI, Antonio C.; CALLAI, Helena C.; KAERCHER, Nestor A. *Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano*. Mediação.

CONCEIÇÃO, Cássio Luis da. *Noções Básicas de Coordenadas Geográficas e Cartografia*. Cássio Luis da Conceição e Jorge Luiz Santos de Souza. Porto Alegre: Metrópole Indústria Gráfica.

CORRÊA, Roberto Lobato. *O espaço urbano*. Ática.

MAGNOLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. *Geografia Geral e do Brasil. Paisagem e território*. Moderna

MORERA, Igor. *O Espaço Rio Grandense*. Ática.

VESENTINI, J. Willian. *Sociedade e espaço. Geografia Geral e do Brasil*. Ática.

SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. *Geografia: espaço geográfico e globalização*. Scipione.

TAMDIJAN James Onning. *Geografia Geral e do Brasil. Estudos para a compreensão do espaço*. FTD.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

Periódicos: Revista Veja e Superinteressante Geográfica para assuntos atuais.

5.3.4.1 - Disciplina de História.

- a) A origem da humanidade.
- b) A antiguidade das sociedades humanas: Egito; Povos da Mesopotâmia; Impérios marítimos: Creta e Fenícia; As civilizações clássicas: Grécia e Roma; As civilizações das Américas: Astecas, Maias e Incas; As civilizações na África antes da colonização.
- c) Idade média européia: Crises dos Centros urbanos, declínio comercial e da escravidão; Produção: valorização da terra, feudalismo.
- d) Idade moderna: Do Feudalismo ao Capitalismo atual; Renascimento; Iluminismo; Revolução Francesa. Reforma; Expansão marítima; Colonialismo Europeu na América.
- e) Século XX: Revoluções populares, movimentos sociais; A primeira e a segunda guerras mundiais; A guerra fria - mundo dividido; Terceiro mundo: descolonização na Ásia, África e América Latina; Crise do capitalismo e a globalização da Economia Capitalista.
- f) Brasil: Primeiros grupos humanos no Brasil; Brasil e o período da colonização; A economia açucareira e a presença holandesa no Brasil; As lutas indígenas e negra contra a escravidão: os quilombos; Bandeirantes: buscando riquezas e escravos, ampliando fronteiras; As lutas brasileiras contra o colonialismo lusitano; Processo de Independência do Brasil; O período monárquico no Brasil; O Brasil República; Construção da Democracia; Inserção do Brasil no Mundo Globalizado.
- g) Rio Grande do Sul: Os Sete Povos das Missões; A Revolução Farroupilha; A República Positivista; A Revolução de Trinta; O Rio Grande no pós-30.
- h) Teoria e Metodologia da História.

Bibliografia sugerida:

ANDERSON, Perry. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. Brasiliense.
ARÓSTEGUI, Julio. *A Pesquisa Histórica: Teoria e Método*. São Paulo: Edusc,
BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal*. Editora Globo.
BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais*.
CARDOSO, Ciro Flamarion. *O Egito Antigo*. Col. Tudo é História.
CHEILIK, Michael. *História Antiga. De seus primórdios à queda de Roma*. Zahar.
CORVISIER, André. *História Moderna*. Bertrand do Brasil.
COTRIN, Gilberto. *História Global. Brasil e Geral*. São Paulo: Saraiva.
FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Globo.
FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Cia das Letras.
FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. Companhia das Letras.
GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. Ática.
HOBSBAWM, Eric J. *A Era das Revoluções: Europa 1789-1848*. Paz e Terra.
HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo. Companhia das Letras.
LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente Medieval*. EDUSC.
PINSKY, Jaime. *As primeiras civilizações*. Contexto.
PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Mercado Aberto.

5.3.4.1 - Disciplina de Música.

- a) Propriedades do som e fenômenos sonoros.
- b) Música modal: Modos gregorianos ou eclesiásticos; Relação com a música atual.
- c) Música tonal.
- d) Instrumentos musicais: Características e utilização.
- e) Regência de coral.
- f) Períodos da História da Música Ocidental: Principais características e compositores; Gêneros musicais, estilos e instrumentação; Nacionalismo, impressionismo, expressionismo, atonalismo, serialismo, música concreta e música eletrônica.
- g) No Brasil: Influências à música brasileira; Gêneros e estilos musicais: origem e instrumentação específica; Ritmos brasileiros: compasso e andamento característicos; Hinos Oficiais Brasileiros; Principais compositores e obras da música de concerto e da música popular.
- h) Notação musical.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

i) Teorias e tendências da Educação Musical dos séculos XX e XXI.

Bibliografia sugerida:

BENNETT, Roy. *Uma breve história da música*. 3ª Edição. Tradução de Luiz Carlos Csëko. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
Dicionário Grove de Música. Edição concisa / Editada por Stanley Sadie. Editora-assistente, Alison Latham. Tradução de Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.
BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais*.
MARIZ, Vasco. *História da música no Brasil*. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.
MASSIN, Jean. *História da música ocidental / Jean & Brigitte Massin*. Tradução de Maria T. R. Costa, Carlos Sussekind, Angela R. Viana. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4ª Edição. Brasília, DF: Musimed, 1996.
PAZ, Ermelinda A. *Pedagogia musical brasileira no século XX*. Brasília: Musimed, 2000.
PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. *Princípios básicos da música para a juventude*. 1º Vol. 23ª Edição. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 1983.
ZANDER, Oscar. *Regência coral. Apresentação: Marlos Nobre*. 5ª Edição. Porto Alegre: Movimento, 2003.

5.4 - Toda a legislação citada deverá ser considerada com suas posteriores atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados à providência da legislação para fins de estudo. A Legislação Federal poderá ser obtida no sítio www.presidencia.gov.br e a municipal no sítio www.marquesdesouza.rs.gov.br e www.cespro.com.br.

06 - Da Avaliação das Provas.

6.1 - A nota final para cada Prova Escrita do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova, somadas a esta a pontuação da Prova Prática de Serviço nos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas** e, nos cargos de **Professor** acrescidos da pontuação dos Títulos.

07 - Das Publicação dos Resultados das Provas.

7.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:

7.1.1 - o número da prova do candidato;

7.1.2 - o nome do candidato;

7.1.3 - a nota final de cada prova.

08 - Da Classificação Final dos Candidatos.

8.1 - Os candidatos de cada cargo serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para nomeação, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

8.1.1 - Para os cargos de **Controlador Interno e Monitor Educacional**, os que tiverem maior número de acertos:

8.1.1.1 - em Conhecimentos Específicos;

8.1.1.2 - em Português;

8.1.1.3 - em Matemática.

8.1.2 - Para os Cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas**, os que tiverem maior nota:

8.1.2.1 - na Prova Prática de Serviços;

8.1.2.2 - em Conhecimentos Específicos, da Prova Escrita.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

8.1.3 - Para o cargo de **Professor Área I**, os que tiverem maior número de acertos:

8.1.3.1 - na Prova Escrita;

8.1.3.2 - em Didática;

8.1.3.3 - em Português.

8.1.4 - Para o cargo de **Professor Área II**, os que tiverem maior número de acertos:

8.1.4.1 - na Prova Escrita;

8.1.4.2 - em Conhecimentos Específicos;

8.1.4.3 - em Didática;

8.1.4.4 - em Português.

8.1.5 - Para todos os Cargos, ocorrendo o empate que envolva candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data do encerramento das inscrições, será observado o disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e para os demais se o empate persistir, por sorteio público.

8.2 - O resultado deste Concurso Público será publicado na Prefeitura mediante Edital, afixado no Quadro Mural e/ou publicado na internet.

09 - Da Desidentificação e Identificação das Provas.

9.1 - As Provas serão **desidentificadas** no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados deste Concurso, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos 03 (três) candidatos da sala.

9.2 - A **identificação das provas** será feita na data, horário e local previstos no item **11.4**, e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificação, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

9.3 - No ato da identificação da prova **não** será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

10 - Dos Prazos para Recursos.

10.1 - Da **não homologação da inscrição**, caberá recurso no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Do concurso, cabem os seguintes recursos:

a) revisão de questões - apresentado no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do gabarito das provas, cuja publicação será feita nos termos do cronograma do item **11.4**;

b) revisão de notas e de títulos - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado provisório.

10.3 - Os recursos de **revisão de questões e revisão de notas** deverão ser apresentados por peti-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

ção escrita e *encaminhados ao protocolo geral do Município*, com identificação e assinatura do candidato apenas na folha de rosto. As razões e fundamentações do recurso devem ser apresentados em duas vias, sem identificação do recorrente.

10.4 - Os recursos, também poderão ser postados via Sedex para o endereço: **Município de Marques de Souza - Concurso Público, Rua Getúlio Vargas, 796 - Centro, Marques de Souza/RS - CEP 95.923-000, até o último dia de apresentação previsto no item 11.4, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.**

10.5 - Só será deferido o requerimento de recurso se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora. O recurso deve conter a exposição detalhada dos fundamentos do pedido para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova, devendo estar dentro do prazo.

10.6 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no regulamento do concurso e seleção, Decreto Municipal nº 944/2011.

11 - Disposições Gerais.

11.1 - Este Concurso Público terá validade de até **02** (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para nomeação nos termos estipulados na *Legislação Municipal*.

11.2.1 - Não haverá segunda convocação para a nomeação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requisitado por escrito, e apenas *uma única vez*.

11.2.2 - O Município reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

11.3 - O Concurso Público será feito sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa **Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.**, especialmente contratada para tal.

11.4 - O presente concurso público, **exceto** as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma, sendo todas as publicações realizadas através de Edital:

11.4.1 - Para todos os Cargos:

Data	Descrição do Evento
27/01/2019	Gabarito Preliminar, após às 20:00 (vinte) horas no site www.schnorr.com.br .
28/01/2019	Recurso de revisão de questões das Provas Escritas, dias 28/01 a 30/01/2019 .
05/02/2019	Publicação do resultado do recurso de revisão de questões.
06/02/2019	Identificação das Provas às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal.
06/02/2019	Publicação das Notas das Provas Escritas e dos Títulos.
07/02/2019	Recurso de revisão de Notas e dos Títulos, dias 07 e 08/02/2019 .
13/02/2019	Publicação do resultado dos recursos de revisão de Notas e dos Títulos
13/02/2019	Publicação da relação dos aprovados para a realização da Prova Prática de Serviço , dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas .
14/02/2019	Realização do sorteio de desempate às 09:00 horas, se houver, na Prefeitura Municipal, dos Cargos de Controlador Interno, Monitor Educacional, Professor Área I e Professor Área II.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

14/02/2019	Publicação da Homologação do Resultado Final, dos Cargos de Controlador Interno, Monitor Educacional, Professor Área I e Professor Área II.
------------	---

11.4.2 - Realização da Prova Prática de Serviço de *Motorista e Operador de Máquinas*:

Data	Descrição do Evento
23/02/2019	Realização da Prova Prática de Serviço de <i>Motorista e Operador de Máquinas</i> .
26/02/2019	Publicação das Notas da Prova Prática de Serviço.
27/02/2019	Recurso de Revisão de Notas da Prova Prática de Serviço, 27 e 28/02/2019 .
06/03/2019	Publicação do resultado dos recursos de notas da Prova Prática de Serviço.
07/03/2019	Realização do sorteio de desempate às 09:00 horas, se houver, na Prefeitura Municipal.
07/03/2019	Publicação da Homologação do Resultado Final.

11.5 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/1991.

12 - Da Nomeação e da Posse.

12.1 - A nomeação sob o Regime Estatutário e Regime Previdenciário Geral - INSS obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargo vago, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

12.2 - A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato a nomeação imediata e automática no cargo público, mas apenas a expectativa de nele ser nomeado, *respeitado o número de vagas abertas*, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

12.3 - Os candidatos aprovados e admitidos, **somente tomarão posse**, depois de considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- 12.3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 12.3.02 - Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho;
- 12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 12.3.04 - CIC - CPF;
- 12.3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;
- 12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- 12.3.07 - Exame Médico, realizado por médico designado pelo *Município*;
- 12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 12.3.09 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecida pelo Fórum;
- 12.3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 12.3.12 - Declaração de que *não* ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta admissão;
- 12.3.13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos e máxima conforme previsto na Legislação, e, certificado, diploma ou Registro Profissional, comprovando a escolaridade mínima exigida em Lei ou condições de nomeação, conforme exigido para os cargos, *na data da posse*, nos termos da Legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

13 - Das Disposições Finais.

13.1 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publicações sobre o processamento deste Concurso Público serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto ao “hall” de entrada da Prefeitura Municipal e também serem divulgadas na imprensa comum.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2018.

EDMILSON AMAURI DÖRR,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIEGO OSVALDO SCHERER,
Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: *CONTROLADOR INTERNO - Lei Municipal nº 1.813/2018*

PADRÃO SALARIAL: 1,85

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: atividades envolvendo coordenação, supervisão e execução de funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno.

b) Descrição analítica: Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas de governo, visando o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da [Lei de Responsabilidade Fiscal](#) e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; prestar apoio ao órgão de controle externo do exercício de suas funções constitucionais e legais; auditar os processos de licitações, dispensa ou inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI; auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicações de editais, prazos, bancas examinadoras; auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa, prazos; apurar a existência de servidores em desvio de função; analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição; examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos completos;

b) Instrução Mínima: Superior incompleto em Ciências Contábeis, Direito, Administração.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL: *MONITOR EDUCACIONAL - Lei Municipal nº 1.438/2014*

PADRÃO SALARIAL: 1,85

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Executar atividades diárias com atendimento e recreação às crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; zelar pelo bem-estar das crianças;

b) Descrição Analítica: Prestar todo o atendimento necessário às crianças menores sob seus cuidados, quer quanto à alimentação, higiene, horários de sono e agasalhos; acompanhar as crianças maiores em passeios, visitas, festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; zelar pela higiene de mamadeiras e demais utensílios utilizados na alimentação das crianças; auxiliar as crianças a desenvolver a coordenação motora, social e afetiva; planejar atividades visando o desenvolvimento global e harmonioso da criança; proporcionar atividades para despertar a capacidade individual respeitando suas aptidões e necessidades; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos, conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou no final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; elaborar pareceres sobre a vida escolar das crianças, conforme legislação pertinente; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga Horária semanal de 30 (trinta) horas, sujeito à prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados e sujeito ao uso de uniforme ou roupa especial, bem como o cumprimento de outras normas de higiene que a função poderá exigir como cursos e/ou tarefas fora do horário normal de expediente.

LOTAÇÃO: Escolas Públicas Municipais, e eventualmente através de termo de cedência, em toda rede pública municipal de ensino.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Instrução: Curso de Magistério concluído;
- b) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Condições de Saúde específica para a natureza do cargo.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL: *MOTORISTA*

PADRÃO SALARIAL: 1,85

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;

b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sujeito ao uso de uniforme, plantões, viagens e atendimento ao público e uso equipamentos de proteção individual.

LOTAÇÃO: Diversos Órgãos e Secretarias do Município

REQUISITOS PARA INGRESSO:

a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

b) Instrução: 5ª série do ensino fundamental concluída;

c) Carteira Nacional de Habilitação, *mínima* categoria "C".

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CATEGORIA FUNCIONAL: *OPERADOR DE MÁQUINAS*

PADRÃO SALARIAL: 2,35

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis;

b) Descrição Analítica: operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, britadores, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, motoniveladoras e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; fazer a manutenção diária e preventiva dos equipamentos; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sujeito ao uso de uniforme, plantões, viagens e atendimento ao público e uso equipamentos de proteção individual.

LOTAÇÃO: Diversos Órgãos e Secretarias do Município

REQUISITOS PARA INGRESSO:

a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

b) Instrução: 4ª do ensino fundamental concluída;

c) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR - ÁREA I

NÍVEL SALARIAL - N1

PADRÃO SALARIAL - 1,72

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: orientar a aprendizagem do aluno na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

b) Descrição Analítica: desenvolver programas de ensino nas escolas municipais e de educação infantil, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos a fim de inteirá-los nos problemas da educação e da vida escolar; atender a convocação para reuniões com autoridades do ensino; participar de atividades extra-classe; manter registro das atividades de escola e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de escola e outros papéis referente à vida escolar; manter-se atualizado no conhecimento da legislação do ensino; usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; programar e colaborar de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; participar de reuniões de estudo; integrar-se à coletividade que serve à escola; participar de bancas julgadoras de provas em geral, atender a solicitação da escolar referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; e outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas ou 110 (cento e dez) mensais.

LOTAÇÃO: Escolas Públicas Municipais, e eventualmente através de termo de cedência, em toda rede pública municipal de ensino.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Instrução: habilitação legal para o exercício do magistério.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR - ÁREA II

NÍVEL SALARIAL - N2/N3 **PADRÃO SALARIAL - 2,236 / 2,373**

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: ministrar aulas nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio, orientar a aprendizagem dos alunos; participar dos processos de planejamento das atividades da escola e/ou creche; contribuir para aprimorar a qualidade do Ensino;

b) Descrição Analítica: desenvolver programa nas escolas de Ensino Fundamental e ensino médio do Município, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; planejar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo aos princípios básicos da Educação; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir operacionalmente os objetivos do Plano de Ensino, formas de execução, situação de experiências; definir e utilizar formas de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela Escola e de acordo com o Regimento das Escolas Municipais; realizar ação cooperativa no âmbito escolar; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; atender à solicitação da escola referente a sua ação docente; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas ou 110 (centro e dez) mensais, ou proporcional à necessidade.

LOTAÇÃO: Escolas Públicas Municipais, e eventualmente através de termo de cedência, em toda rede pública municipal de ensino.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Instrução: Habilitação específica de Grau Superior em curso de Licenciatura, mínima de graduação plena, com habilitações específicas em área própria, para a docência nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

ANEXO II - RELAÇÃO DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL nº 001/2018

Cargo: () Professor Área I

Inscrição nº 

() Professor Área II - Disciplina: () Ciências () Geografia

() História () Música

1 - Nome:

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	Duração	Pontos
01 -
02 -
03 -
04 -
05 -
06 -
07 -
08 -
09 -
10 -
11 -
12 -
13 -
14 -
15 -
		Soma dos Pontos:

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções e das exigências para nomeação e posse constantes do Edital de Abertura nº 001/2018.

Marques de Souza - RS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato